

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 de 03 de julho de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido extraordinariamente, no dia 03 de julho de 2025, Ata nº 10/2025, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Programação nº 432100620250001, que destina a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborado pela Prefeitura Municipal de Tapera/RS, Nível de Proteção: **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS**, mediante recursos classificados como custeio, consignados no Orçamento Geral da União – ano 2025, por meio de Emenda/Pleito nº 202541680005, no valor de R\$ 100.000,00.

Tapera, 03 de julho de 2025.



Tiago Schmidt
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2025-2026